

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **065.998.221-85** pertencente a **PAULO VICTOR CARDOSO MEDEIROS**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
718.481.386-4	ATIVO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.476,86	19/12/2024	02/04/2025



Brasília, DF, 13/03/2025

Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250313ATM4RZ0Z-RTUB588

NOME PAULO VICTOR CARDOSO MEDEIROS	NIT 2100007818-5	OL 08.021.070	NB 718.481.386-4
--	----------------------------	-------------------------	----------------------------

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO AUXILIO-DOENCA(31) 718.481.386-4 REQUERIDO EM 31/12/2024 COM RENDA MENSAL INICIAL DE R\$ 2.465,03, CALCULADA CONFORME ABAIXO, COM INÍCIO DO PAGAMENTO A PARTIR DE 19/12/2024.

COMPAREÇA A PARTIR DE 04/02/2025 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO MUNIDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 1º. DIA ÚTIL DE CADA MÊS.


ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Presidente do INSS

ORGÃO PAGADOR / AGÊNCIA BANCÁRIA:

450340 - ITAU - URUACU-GO
RUA JOSE F CARVALHO,S/N CENTRO - URUACU - GO
CALCULO DE BENEFICIOS COM BASE NA EC 103/2019 DE 14/11/2019
(ATIVIDADE PRINCIPAL)

DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.
11/2024	5.053,85	1,0033	5.070,52*	10/2024	3.207,78	1,0094	3.237,99*	09/2024	3.547,62	1,0142	3.598,22*
08/2024	3.360,32	1,0128	3.403,48*	07/2024	2.982,29	1,0154	3.028,45*	06/2024	2.203,42	1,0180	2.243,11*
05/2024	2.700,67	1,0227	2.761,97*	04/2024	2.680,12	1,0264	2.751,10*	03/2024	2.233,36	1,0284	2.296,86*
02/2024	1.947,20	1,0367	2.018,78*	01/2024	2.245,16	1,0426	2.340,97*	12/2023	2.298,65	1,0484	2.409,92*
11/2023	2.236,72	1,0494	2.347,34*	10/2023	2.319,13	1,0507	2.436,74*	09/2023	2.326,97	1,0518	2.447,67*
08/2023	2.517,15	1,0539	2.653,01*	07/2023	2.377,03	1,0530	2.503,07*	06/2023	2.131,41	1,0519	2.242,19*
05/2023	2.358,73	1,0557	2.490,25*	04/2023	1.785,51	1,0613	1.895,06*				

* SALARIOS UTILIZADOS PARA CALCULO DA MEDIA

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIDOS 54.176,70 DIVIDIDO POR 20

SALARIO DE BENEFICIO (2.708,83)

TEMPO DE CONTRIBUICAO : 03 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

RENDIMENTO MENSAL INICIAL REAJUSTADA ATÉ A DIB: 2.465,03

CALCULO DE BENEFICIOS SEGUNDO A LEI 13.135 DE 17/06/2015

DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.
11/2024	5.053,85	1,0033	5.070,52	10/2024	3.207,78	1,0094	3.237,99	09/2024	3.547,62	1,0142	3.598,22
08/2024	3.360,32	1,0128	3.403,48	07/2024	2.982,29	1,0154	3.028,45	06/2024	2.203,42	1,0180	2.243,11
05/2024	2.700,67	1,0227	2.761,97	04/2024	2.680,12	1,0264	2.751,10	03/2024	2.233,36	1,0284	2.296,86
02/2024	1.947,20	1,0367	2.018,78	01/2024	2.245,16	1,0426	2.340,97	12/2023	2.298,65	1,0484	2.409,92

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIDOS 35.161,37 DIVIDIDO POR 12

*** NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS DE EXERCICIO ANTERIOR ***

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS DE EXERCICIO ATUAL (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATA DE INICIO PAGAMENTO: 19/12/2024

12/2024	REND.MENSAL	986,01	LÍQUIDO	986,01
---------	-------------	--------	---------	--------

ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO 0,99

TOTAL BRUTO 987,00 DESCONTO 0,00 LÍQUIDO 987,00

DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS

01/2025 REND.MENSAL 2.476,86AD ARRED CRE 0,14

TOTAL BRUTO 2.477,00 DESCONTO 0,00 LÍQUIDO 2.477,00

Renda Mensal do primeiro pagamento proporcional ao periodo de 19/12/2024 a 31/12/2024

Obs: E de 10(dez) anos o prazo para revisao do ato de concessao, conforme lei 8213/91 art 103.

A Previdencia Social informa que o(a) segurado (a) em auxilio doença que retornar voluntariamente a mesma atividade, podera ter seu auxilio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6 e 7 do art. 60 da Lei n. 8213/91, com redacao dada pela Lei n.13135/15.

Voce tem direito a receber cartao magnetico gratuito para saque do beneficio, sem cobranca de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente.
Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

13/03/2025 10:23:26

Identificação do Filiado

NIT: 210.00078.18-5 **CPF:** 065.998.221-85 **Nome:** PAULO VICTOR CARDOSO MEDEIROS
Data de nascimento: 28/06/1999 **Nome da mãe:** TEREZA CARDOSO MEDEIROS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	210.00078.18-5	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		02/03/2021	02/03/2023	03/2023	IREM-INDPEND
2	210.00078.18-5	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		03/04/2023		12/2024	
3	210.00078.18-5	7184813864	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		19/12/2024	02/04/2025		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250313-A06VKBVRWQLQ101

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/03/2025 10:23:31

Identificação do Filiado

NIT: 210.00078.18-5 **CPF:** 065.998.221-85 **Nome:** PAULO VICTOR CARDOSO MEDEIROS
Data de nascimento: 28/06/1999 **Nome da mãe:** TEREZA CARDOSO MEDEIROS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	210.00078.18-5	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0002.000008448	Empregado ou Agente Público	02/03/2021	02/03/2023	03/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2021	531,66	PSC-MEN-SM-EC103	04/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103	05/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103
06/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103	07/2021	530,02	PSC-MEN-SM-EC103	08/2021	452,47	PSC-MEN-SM-EC103
09/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103	10/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103	11/2021	531,67	PSC-MEN-SM-EC103
12/2021	458,33	PSC-MEN-SM-EC103						
01/2022	564,39	PSC-MEN-SM-EC103	02/2022	565,60	PSC-MEN-SM-EC103	03/2022	606,00	PSC-MEN-SM-EC103
04/2022	565,60	PSC-MEN-SM-EC103	05/2022	606,00	PSC-MEN-SM-EC103	06/2022	565,60	PSC-MEN-SM-EC103
07/2022	606,00	PSC-MEN-SM-EC103	08/2022	606,00	PSC-MEN-SM-EC103	09/2022	565,60	PSC-MEN-SM-EC103
10/2022	525,20	PSC-MEN-SM-EC103	11/2022	464,60	PSC-MEN-SM-EC103	12/2022	627,27	PSC-MEN-SM-EC103
01/2023	805,07	PSC-MEN-SM-EC103	02/2023	585,90	PSC-MEN-SM-EC103	03/2023	43,40	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	210.00078.18-5	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0002.000021817	Empregado ou Agente Público	03/04/2023		12/2024

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/03/2025 10:23:31

Identificação do Filiado

NIT: 210.00078.18-5 **CPF:** 065.998.221-85 **Nome:** PAULO VICTOR CARDOSO MEDEIROS
Data de nascimento: 28/06/1999 **Nome da mãe:** TEREZA CARDOSO MEDEIROS

Relações Previdenciárias

Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
04/2023	1.785,51		05/2023	2.358,73		06/2023	2.131,41		
07/2023	2.377,03		08/2023	2.517,15		09/2023	2.326,97		
10/2023	2.319,13		11/2023	2.236,72		12/2023	2.298,65		
01/2024	2.245,16		02/2024	1.947,20		03/2024	2.233,36		
04/2024	2.680,12		05/2024	2.700,67		06/2024	2.203,42		
07/2024	2.982,29		08/2024	3.360,32		09/2024	3.547,62		
10/2024	3.207,78		11/2024	5.053,85		12/2024	1.651,16		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
3	210.00078.18-5	7184813864	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	19/12/2024	02/04/2025	ATIVO
Remunerações							
Competência							
02/2025							
2.476,86							
01/2025							
986,01							
01/2025							
2.476,86							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/03/2025 10:23:31

Identificação do Filiado

NIT: 210.00078.18-5

CPF: 065.998.221-85

Nome: PAULO VICTOR CARDOSO MEDEIROS

Data de nascimento: 28/06/1999

Nome da mãe: TEREZA CARDOSO MEDEIROS

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021			531,66	550,00	550,00	550,00	530,02	452,47	550,00	550,00	531,67	458,33
2022	564,39	565,60	606,00	565,60	606,00	565,60	606,00	606,00	565,60	525,20	464,60	627,27
2023	805,07	585,90	43,40	1.785,51	2.358,73	2.131,41	2.377,03	2.517,15	2.326,97	2.319,13	2.236,72	2.298,65
2024	2.245,16	1.947,20	2.233,36	2.680,12	2.700,67	2.203,42	2.982,29	3.360,32	3.547,62	3.207,78	5.053,85	1.651,16

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250313ACM62QDVN3-80U66

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.